



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia –
UESB
Recredenciada pelo Decreto
Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA N° 552, de 25 de julho de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n° 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do **Edital Uesb n° 029/2024, alterado pelas Portarias n°s. 053, 079, 137, 285, 314 e 362/2024**, o resultado do concurso homologado pelas **Portarias n°s. 370 e 386/2024**, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (DOE) de 01, 08, 22/02, 19/03, 17, 25/05, 12, 14 e 20/06/2024, e a regulamentação das atribuições e procedimentos da Comissão de Heteroidentificação, instituída pela Portaria n° 388/2024, publicada no DOE em 20 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar o resultado da avaliação realizada pela Comissão de Heteroidentificação, designada pela Portaria n° 388, de 19 de junho de 2024, publicada no DOE em 20 de junho de 2024, referente à Autodeclaração de pertencimento à população negra dos candidatos classificados no Concurso Público para ingresso nas Carreiras de analista universitário e técnico universitário, convocados por meio do Edital n° 242/2025, publicado no DOE de 22/07/2025, conforme especificado abaixo:

CANDIDATOS/CANDIDATAS	Inscrição	Resultado da avaliação da autodeclaração apresentada
301 - Técnico Universitário / Nível Médio Completo – Vitória da Conquista		
Marcela Carneiro da Silva Mélo	4960004749	validado
412 - Analista Universitário / Nível Superior Geral – Vitória da Conquista		
Bruna Souza Macedo	5630004007	validado

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR